



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 547/2016

DEFINE ATRIBUIÇÕES E DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAR E INFORMAR NO SISTEMA LICITAÇON OS DADOS DAS LICITAÇÕES REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU/RS

CARLOS ALBERTO VARGAS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Resolução Nº 034/2008;

Considerando as novas normativas do Tribunal de Contas do Estado – TCE, com a implantação do LicitaCon, especificamente o Módulo Web, que deverá ser utilizado por esta Casa Legislativa;

Considerando a necessidade de um acompanhamento efetivo das informações que deverão serem repassadas ao tribunal de contas do estado referente as licitações realizadas pela Câmara de Vereadores de Canguçu, bem como definir os responsáveis pelas demandas, no âmbito do Poder Legislativo.

FAÇO SABER QUE:

Art.1º- Fica designado o servidor: **ROGER BORGES DA ROSA** – Diretor de Patrimônio, detentor de cargo em comissão, matrícula Nº 1300-5, para que concomitantemente com as atribuições de seu cargo, exerça a atribuição de: **“Operador do Licitacon Web - Licitações”**.

Parágrafo Único: O operador do Licitacon Web - Licitações, dentre outras deverá exercer as seguintes atribuições:

I – Verificar a ocorrência de Licitações na Câmara de Vereadores junto a comissão de Licitação.

II – Reunir a documentação pertinente as licitações em andamento.

III – Acessar e Informar, dentro do prazo estipulado pelo TCE/RS, no sistema Licitacon Web – Licitações os dados necessários das licitações realizadas por esta casa.

IV – Recomendar ao gestor melhorias neste processo tanto no que tange os recursos humanos bem como na parte tecnológica.

V – Outras por determinação expressa do presidente.

Art. 2º - Fica designado o servidor: **ANDRÉ MARCELO COELHO DA SILVA** – Especialista em Informática, detentor de cargo efetivo, matrícula Nº 1176-2, para que concomitantemente com as atribuições de seu cargo, exerça a atribuição de **“Fiscal do Licitacon Web – Licitações”**.

Parágrafo Único: O Fiscal do Licitacon Web – Licitações, dentre outras deverá exercer as seguintes atribuições:

I – Fiscalizar a ocorrência de Licitações na Câmara de Vereadores junto a comissão de Licitação.

II – Fiscalizar os prazos de lançamento das informações.

III – Acessar o sistema Licitacon Web – Licitações e fiscalizar os dados informados, propor alterações e melhorias das informações.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

IV – Recomendar ao gestor melhorias neste processo tanto no que tange os recursos humanos bem como na parte tecnológica.

V - Outras por determinação expressa do presidente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Canguçu/RS, 03 de maio de 2016.

CARLOS ALBERTO VARGAS DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se

RUBENS ANGELIN DE VARGAS
1º Secretário